



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 137 DE 02 DE SETEMBRO DE 2015

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 65/2015 da Comissão Permanente de Convênios **RESOLVE:**

Aprovar o Acordo de Cooperação Técnica entre a Universidade Federal da Grande Dourados e Prati-Donaduzzi & Cia Ltda., visando estabelecer e possibilitar a realização de estágios curriculares supervisionados obrigatórios e não obrigatórios por discentes dos cursos de graduação e/ou pós-graduação da UFGD.

Prof.^a Dr.^a Liane Maria Calarge
Presidente